



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 26/2023

Aos 17 dias do mês de novembro de 2023, às 10h nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Gerson Dias, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.644/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, que “Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores municipais, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.056/2011 e suas alterações, e da outras providências”, acompanhado de Mensagem Modificativa de protocolo nº 4062/2023.

2. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, que Altera o artigo 5º da Lei nº 2075/2011, de 06 de setembro de 2011, que “Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Jacutinga”, acompanhado de Emenda Modificativa de protocolo nº 4061/2023.

O Parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é favorável à tramitação dos projetos, acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Amauri Busnello. Com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Gerson Dias
Presidente

Amauri Busnello
Vice-Presidente

Fábio Menin Tortelli
Relator



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresiacutinga@hotmail.com

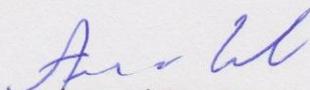
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 29/2023

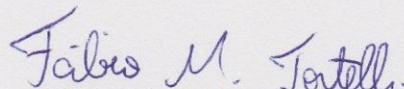
Aos 17 dias do mês de novembro de 2023, às 10h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do Relator Fábio Menin Tortelli relativo aos seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.644/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, que “Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores municipais, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.056/2011 e suas alterações, e da outras providências”, acompanhado de Mensagem Modificativa de protocolo nº 4062/2023.

2. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, que Altera o artigo 5º da Lei nº 2075/2011, de 06 de setembro de 2011, que “Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Jacutinga”, acompanhado de Emenda Modificativa de protocolo nº 4061/2023.

O Parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é favorável à tramitação das proposições acima mencionadas, no que é acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Márcio Sommer. Assim, com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.


Amauri Busnello
Presidente


Fábio Menin Tortelli
Relator


Márcio Sommer
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**